

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2008-2009.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos

de estudos adequados na 2.ª série do *Diário da República*. do Ensino Superior,

7 de Maio de 2008. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

ANEXO

Universidade do Porto

Faculdade de Arquitectura

Ciclo de estudos				Duração	N.º de ECTS	Curso objecto de adequação		N.º de Registo
Ciclo	Denominação	Percursos Alternativos	Grau			Denominação	Grau	
1.º+2.º	Arquitectura		(*) M	(*) 10	(*) 300	Arquitectura	L	R/B-AD — 213/2008

(*) É conferido o grau de licenciado em Estudos de Arquitectura após 6 semestres e aprovação em 180 ECTS.

Despacho n.º 19323/2008

A requerimento da CEUPA — Cooperativa de Desenvolvimento Universitário e Politécnico do Algarve, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior D. Afonso III, reconhecido como de interesse público ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março), pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido Decreto-Lei;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão Turística no Instituto Superior D. Afonso III.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

12 de Junho de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Superior D. Afonso III.
- 2 — Grau — Licenciado.
- 3 — Curso — Gestão Turística.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Serviços — Turismo e Lazer	S-TL	66
Ciências Empresariais e Administração	CEA	17
Informática	INF	5
Ciências Empresariais e Administração — Marketing	CEA-MK	19
Línguas e Culturas Estrangeiras	LLE	20
Matemática e Estatística	ME	12
Ciências Sociais Empresariais e Jurídicas	CSEJ	37
Humanidades e Artes	HA	4
<i>Total</i>		180

7 — Plano de estudos:

Instituto Superior D. Afonso III

Grau: Licenciado

Gestão Turística

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução ao Turismo	S-TL	Semestral	175	T: 20; TP: 25; OT: 15; O: 3	7	
Organização e Gestão de Empresas	CEA	Semestral	175	T: 20; TP: 25; OT: 15; O: 3	7	
Macroeconomia	CSEJ	Semestral	150	T: 20; TP: 25; OT: 9	6	
Informática	INF	Semestral	125	T: 15; TP: 15; OT: 15	5	
Inglês I	LLE	Semestral	125	T: 15; TP: 15; OT: 15	5	

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Geografia e Itinerários Turísticos	S-TL	Semestral	100	T: 15; TP: 15; OT: 6	4	
Direito e Legislação do Turismo	CSEJ	Semestral	100	T: 15; TP: 15; OT: 6	4	
Inglês II	LLE	Semestral	125	T: 15; TP: 15; OT: 15	5	
Microeconomia	CSEJ	Semestral	125	T: 15; TP: 15; OT: 15	5	
Marketing Turístico I	CEA-MK	Semestral	150	T: 20; TP: 25; OT: 9	6	
Métodos e Técnicas de Investigação	CSEJ	Semestral	150	T: 20; TP: 25; OT: 9	6	

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise de Dados	ME	Semestral	150	T: 20; TP: 25; OT: 9	6	
Contabilidade	CEA	Semestral	150	T: 20; TP: 25; OT: 9	6	
Marketing Turístico II	CEA-MK	Semestral	150	T: 20; TP: 25; OT: 9	6	
Recursos Naturais e Culturais	S-TL	Semestral	100	T: 15; TP: 15; OT: 6	4	
Ordenamento e Planeamento do Turismo	S-TL	Semestral	100	T: 15; TP: 15; OT: 6	4	
Sociologia do Turismo	S-TL	Semestral	100	T: 15; TP: 15; OT: 6	4	

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Avançada de Dados	ME	Semestral	150	T: 20; TP: 25; OT: 9	6	
Mercados Turísticos	S-TL	Semestral	150	T: 20; TP: 25; OT: 9	6	
Inglês Técnico e Comercial I	LLE	Semestral	125	T: 15; TP: 15; OT: 15	5	
Itinerários Turísticos	S-TL	Semestral	125	T: 15; TP: 15; OT: 15	5	
História e Cultura Portuguesa	HA	Semestral	100	T: 15; TP: 15; OT: 6	4	
Gestão da Qualidade	CEA	Semestral	100	T: 15; TP: 15; OT: 6	4	

QUADRO N.º 5

5.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio I	S-TL	Semestral	200	E: 125; OT: 15	8	
Inglês Técnico e Comercial II	LLE	Semestral	125	T: 15; TP: 15; OT: 15	5	
Gestão de Recursos Humanos	CSEJ	Semestral	125	T: 15; TP: 15; OT: 15	5	
Gestão de Negócios Turísticos	S-TL	Semestral	125	T: 15; TP: 15; OT: 15	5	
Marketing Estratégico Turístico	CEA-MK	Semestral	175	T: 20; TP: 25; OT: 15; O: 3	7	

QUADRO N.º 6

6.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio II	S-TL	Semestral	200	E: 125; OT: 15	8	
Análise e Gestão Financeira	CSEJ	Semestral	150	T: 20; TP: 25; OT: 9	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estratégias de Comunicação	CSEJ	Semestral	125	T: 15; TP: 15; OT: 15	5	
Gestão de Agências de Viagem e Turismo	S-TL	Semestral	150	T: 15; TP: 15; OT: 6	6	
Planeamento e Organização de Eventos	S-TL	Semestral	125	T: 15; TP: 15; OT: 6	5	

MINISTÉRIO DA CULTURA

Direcção-Geral de Arquivos

Aviso n.º 20499/2008

1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho, de 26 de Junho de 2008, por delegação, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral, com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior de arquivo, do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Bragança, aprovado pela Portaria n.º 316/99, de 12 de Maio.

1.1 — A abertura do presente concurso foi precedida de procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial (SME), publicitado sob código de oferta P20083034, nos termos do disposto nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, não tendo havido candidatos opositores.

1.2 — O presente aviso será inscrito (registado) na Bolsa de Emprego Público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 — Validade do concurso: O concurso visa exclusivamente o provimento do lugar referido, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Área funcional: Arquivo

4 — Conteúdo funcional: — O constante do Mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, para o exercício próprio das atribuições constantes das alíneas *a)*, *h)* do Despacho n.º 18834/2007, de 25 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 22 de Agosto de 2007.

5 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais: O local de trabalho situa-se no Arquivo Distrital de Bragança, sendo o vencimento o resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Condições de admissão: podem ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas, os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais — os previstos na alínea *c)* do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular.

7.1 — A avaliação curricular, será efectuada nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Classificação — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética da classificação obtida na avaliação curricular, sendo eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Apresentação das candidaturas

9.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser dirigidos ao Director-Geral de Arquivos, deles devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar se for caso disso, morada, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Referência ao concurso a que se candidata;

d) Habilitações e qualificações profissionais (especializações, estágios, seminários, cursos de formação, e outros);

e) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo.

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Curriculum vitae actualizado, detalhado, datado e assinado;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

c) Documentos comprovativos das acções de formação, quando for caso disso, donde conste o número de horas das mesmas;

d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção (menção quantitativa e qualitativa).

e) Requerimento dirigido ao júri do concurso, apresentado até ao termo do prazo referido no n.º 1, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através da ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

9.3 — A não instrução do processo de candidatura nos termos dos n.ºs 9.1 e 9.2 do aviso de abertura determina a exclusão do concurso.

9.4 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Composição do júri:

Presidente: Licenciada Maria Lucinda de Resende Bastos Tavares dos Santos, Directora em regime de substituição, do Arquivo Distrital de Aveiro, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

Vogais efectivos: Licenciada Maria Clotilde Oliveira Costa de Mendonça Amaral, técnica superior principal, da carreira de técnico superior de arquivo, do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Viana do Castelo e licenciado Paulo Jorge Teixeira Mesquita Guimarães, técnico superior principal, da carreira de técnico superior de arquivo, do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Vila Real.

Vogais suplentes: Licenciada Maria das Dores Almeida Henriques, Directora, em regime de substituição, do Arquivo Distrital de Viseu e Licenciado Levi Manuel Pinheiro Pires Coelho, Director, em regime de substituição, do Arquivo Distrital da Guarda.

11 — Os requerimentos deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio em carta registada, com aviso de recepção, para a Direcção-Geral de Arquivos, Alameda da Universidade 1649-010 Lisboa, local onde poderão também ser consultadas a seu tempo a relação de candidatos e a lista de classificação final.

12 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (Despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

9 de Julho de 2008. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.